



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

PUBLICADO

E. 16 / 07 / 01

N.º 1941

Jornal da Região

LEI Nº 521/2001

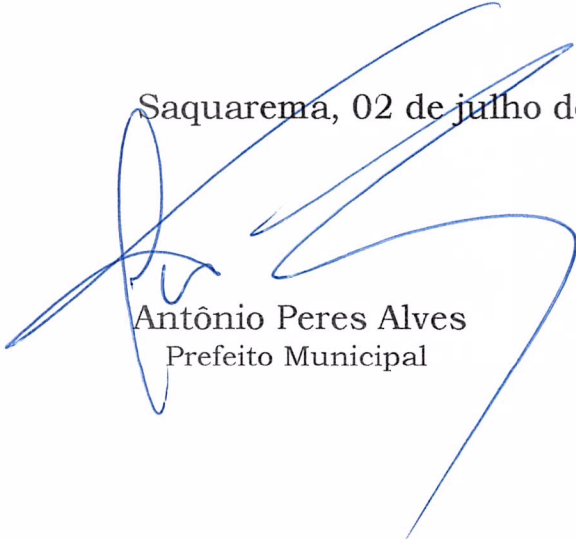
Dispõe sobre denominação de Escola Municipal Edilene Silva de Souza.

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.º 1º - A Escola Municipal da Alvorada, localizada no Bairro da Alvorada, passa a denominar-se **Escola Municipal Edilene Silva de Souza**, em Rio Seco – Saquarema – RJ.

Art.º 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 02 de julho de 2001.



Antônio Peres Alves
Prefeito Municipal